



24787272



08129.004369/2023-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2023, às 14h20, em plataforma virtual de reuniões Microsoft Teams em endereço de acesso eletrônico disponibilizado aos participantes, além da transmissão ao vivo pela plataforma oficial do Youtube do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), realizou-se o Encontro Nacional para a Eleição do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), onde ocorreu o processo de escolha de representante de conselho estadual ou distrital sobre drogas para compor o CONAD, referente ao biênio 2023-2025, com a seguinte pauta: Abertura do Encontro Nacional, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, sendo a Sra. Marta Rodriguez de Assis Machado, representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/MJSP), o Sr. Acássio Pereira de Souza, representante da Diretoria de Prevenção e Reinserção Social da SENAD/MJSP, o Sr. Gustavo Camilo Baptista, representante da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão da Informação da SENAD/MJSP e a Sra. Livia Drummond Casseres, representante da Coordenação-Geral de Projetos Especiais sobre Drogas e Justiça Racial da SENAD/MJSP. A Sra. Marta Machado iniciou o Encontro Nacional com a saudação a todos os presentes e apresentação da composição e das competências do CONAD, em conformidade com o Decreto 11.480, de seis de abril de 2023. Foi reforçado, nessa oportunidade, que o mencionado Decreto previa processo de escolha pública dos membros das organizações e entidades da sociedade civil e do membro representante de Conselho Estadual ou Distrital sobre drogas, conforme artigo 3º, parágrafo 4º do Decreto 11.480, de seis de abril de 2023. Além disso, SENAD, enquanto Secretária-Executiva do CONAD, tendo em vista a relevância da participação federativa dos Conselhos Estaduais e Distrital nas políticas sobre drogas, comprometeu-se a convidar o segundo Conselho mais votado neste pleito a participar com direito a voz das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONAD no biênio 2023-2025. Foi ressaltado, também, de acordo com a nova estrutura do CONAD, a previsão da Comissão Interfederativa Permanente, no artigo 8º do Decreto 11.840, de 6 de abril de 2023, como órgão de apoio ao conselho, a qual contará com um representante de cada conselho estadual e distrital responsável pela política sobre drogas no país. Foi mencionado, que estão previstas, inclusive, reuniões semestrais em caráter preparatório às reuniões do CONAD, com o principal objetivo de apresentar um diagnóstico sobre o contexto local e regional em relação à política de drogas. Por fim, a Secretária Marta Machado, em nome da SENAD, colocou-se inteiramente à disposição dos Conselhos estaduais e distrital e da sociedade civil em geral para receber sugestões e recomendações sobre o mais democrático e transparente modo de conduzir e regulamentar eleições futuras, nos termos das diretrizes do Governo Federal. E reforçou que o CONAD será o principal instrumento de controle social e participação na política nacional de drogas, mas que não estão excluídos outros instrumentos como audiências públicas, eventos, fóruns de especialistas, que a SENAD também pretende promover, a fim de contemplar outras instituições e outros formatos de diálogo entre a Administração Pública, sociedade civil e conselhos participativos. Após a finalização de sua apresentação, a Sra. Marta Machado convidou para o comando da reunião a Sra. Livia Casseres, às 14h32, com a apresentação dos membros da Comissão Eleitoral que compuseram a mesa. A Sra. Livia Casseres realizou uma explicação a respeito do processo eleitoral e da necessidade da presença do representante titular ou do suplente de cada

Conselho Estadual ou Distrital, durante o Encontro Nacional, conforme o item 21.1 do Edital. Às 14h42, a Sra. Lívia Casseres, passou a realizar o chamamento dos Conselhos Estaduais e Distrital habilitados, que confirmaram a presença de acordo com a ordem a seguir: Às 14h43, a Sra. Lideilma Alves Ribeiro Nobre, representante suplente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de Alagoas – CONED/AL, apresentou problemas de conexão na plataforma Teams e foi oportunizada a sua fala ao final do chamamento; Após, foi ouvido o Conselho Estadual de Política sobre Drogas da Bahia – CEPAD/BA, representado por Gabriel Ribeiro de Oliveira, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra; Às 14h50, a Sra. Alessandra Dias da Costa, representante titular do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, apresentou problemas de conexão na plataforma Teams e foi oportunizada a sua fala ao final do chamamento. Em seguida, foi ouvido o Conselho Estadual sobre Drogas do Estado do Espírito Santo – COESAD/ES, representado por Carlos Augusto Lopes, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra, nesta oportunidade, o Sr. Carlos Augusto informou o desejo de retirar a candidatura do Conselho a que representa. Após, foi ouvido o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão – CEPD/MA, representado por Erisson Alan Sousa Lindoso, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra; Em seguida, foi o ouvido o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEAD/MG, representado por Aloisio Antônio Andrade de Freitas, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra, momento em que o Sr. Aloisio Antônio Andrade de Freitas informou o desejo de retirar a candidatura do Conselho a que representa. Seguidamente, foi ouvido o Conselho Estadual Sobre Drogas do Estado do Pará – CONED/PA, representado por Evandro Garla Pereira da Silva, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra. Logo após, foi ouvido Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná – CONESD/PR, representado por Helena Maria Ramos dos Santos, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra, momento em que a Sra. Helena Maria informou o desejo de retirar a candidatura do Conselho o qual representa. Posteriormente, foi ouvido o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE, representado por Jonathas Soares da Silva, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra, momento em que o Sr. Jonathas Soares informou o desejo de retirar a candidatura do Conselho o qual representa. Após, foi ouvido o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí – CEPD/PI, representado por Eneida Maria Medeiros Lustosa, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra; Em seguida, foi ouvido o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Rio de Grande do Norte – CONED/RN, representado por Diego Marcos Barros de Castro, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra; momento em que o Sr. Diego Marcos informou o desejo de retirar a candidatura do Conselho o qual representa. Após, a Sra. Laura Taiane Albuquerque de Sá, representante suplente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado de Rondônia – CONEPOD/RO, apresentou problemas de conexão na plataforma Teams e foi oportunizada a sua fala ao final do chamamento. Seguidamente, foi ouvido o Conselho Estadual de Entorpecentes do Estado de Santa Catarina – CONEN/SC, representado por Marcos Edwin Mey, representante suplente, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra; momento em que o Sr. Marcos Edwin Mey, informou o desejo de retirar a candidatura do Conselho o qual representa. A seguir, foi ouvido o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED/SP, representado por Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva, representante titular, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra; momento em que a Sra. Eliana Borges, informou o desejo de retirar a candidatura do Conselho o qual representa. Após, foi ouvido o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado de Rondônia – CONEPOD/RO, representado por Laura Taiane Albuquerque de Sá, representante suplente, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra. Seguidamente, foi ouvido o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED/AL, representado por Lideilma Alves Ribeiro Nobre, representante suplente, que passou a apresentar sua organização, com disponibilização de 3 (três) minutos para o uso da palavra; A seguir, foi dada nova oportunidade de apresentação para o Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, representado por Alessandra Dias da Costa. Após diversas tentativas de chamamento ao CONEN/DF, não foi feito contato e por esse motivo, foi considerado desabilitado para participar do processo de votação. Às 15h42, foi declarada encerrada a fase do chamamento público. Seguidamente, a Sra. Lívia Casseres passou a explicar sobre o processo de votação. Às 15h45, foi apresentada e lida a cédula eletrônica, por meio da plataforma virtual do Teams. Às 15h54, foi iniciado o pleito, com a disponibilização do link de votação para os participantes habilitados.

Foi assegurado o prazo de 10 minutos para que todas as organizações habilitadas pudessem realizar a votação. Às 16h05, foi encerrado o período de votação das organizações. Às 16h07, foi registrado que todos os votos foram recebidos. Com observação de que o Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, representado por Alessandra Dias da Costa, teve seu voto considerado nulo, por ter sido desabilitado no momento do chamamento público e desta forma, ter descumprido requisito de habilitação eleitoral previsto em edital. Às 16h08, foi iniciada a leitura das cédulas de votação de cada Conselho Estadual. Às 16h13, após a leitura de todas as cédulas, foram registrados 13 (treze) votos válidos. Às 16h14, houve o momento de apuração. Às 16h16, foi apresentado aos participantes do Encontro Nacional o resultado da votação, sendo apurado 7 (sete) votos para o estado do Maranhão, 5 (cinco) votos para o estado da Bahia e 1 (um) voto para o estado do Alagoas. Às 16h17, o resultado do pleito foi confirmado para eleger o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão – CEPD/MA, representado por Erisson Alan Sousa Lindoso. Às 16h18, após a apresentação do resultado preliminar do Conselho eleito, foi iniciado o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação de recurso ao resultado da apuração, conforme previsto em Edital. Às 16h48, foi findado o prazo para apresentação de recursos sem nenhuma manifestação. Seguidamente, foi proclamado eleito o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Maranhão – CEPD/MA, representado por Erisson Alan Sousa Lindoso. O Segundo Conselho mais votado, qual seja Conselho Estadual de Política sobre Drogas da Bahia – CEPAD/BA, representado por Gabriel Ribeiro de Oliveira, foi convocado por meio de seu titular e suplente para participar das reuniões com direito a voz. Às 16h51, foi considerado encerrado o procedimento de votação. Neste momento, foi oportunizada a fala dos conselhos que quisessem fazer declarações finais. Foram ouvidas declarações finais do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEAD/MG, representado por Aloisio Antônio Andrade de Freitas e do Conselho Estadual de Política sobre Drogas da Bahia – CEPAD/BA, representado por Gabriel Ribeiro de Oliveira. O Sr. Carlos Augusto Lopes, representante titular do Conselho Estadual sobre Drogas do Estado do Espírito Santo – COESAD/ES, registrou manifestação solicitando maior divulgação do procedimento eleitoral em eleições futuras. Às 16h59, a Sra. Lívia Casseres, solicitou uma atualização do correio eletrônico institucional de todos os Conselhos Estaduais presentes, com vistas a uma comunicação mais efetiva. Às 17h03, a Secretária Nacional Marta Machado agradeceu a presença de todos e pediu licença para ausentar-se para uma reunião. Às 17h07, a Sra. Lívia Casseres reforçou a existência da Comissão Federativa Permanente, prevista na estrutura do CONAD, que busca contemplar a participação de todos os Conselhos Estaduais. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Lívia Casseres deu por encerrada a reunião da Comissão Eleitoral, às 17h08, da qual, para constar, eu, Isabela Olímpia dos Santos Brito, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada eletronicamente pela Comissão Eleitoral presente e acima nominada e referenciada.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 12/07/2023, às 11:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Miranda Muller Drumond Casseres, Coordenador(a)-Geral de Projetos Especiais sobre Drogas e Justiça Racial**, em 12/07/2023, às 17:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Camilo Baptista, Coordenador(a)-Geral de Articulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas**, em 25/07/2023, às 11:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24787272** e o código CRC **043D36D9**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.